



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 137 DE 2020

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7593/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CLARICE MARTINS DE OLIVEIRA (*1944 +2020).”**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Com este Projeto passa RUA CLARICE MARTINS DE OLIVEIRA a atual Rua 07, com início na Rua Acre e término na Rua Padre Vitor, no bairro Cascalho.

Clarice Martins de Oliveira nasceu em São Paulo, no dia 30 de Julho de 1944, filha de Manoel Martins de Oliveira e Olinda Coelho de Oliveira. Era a filha mais velha de uma família de 05 irmãos (Dirce Martins de Oliveira Almeida, Ataíde Martins de Oliveira, Jaci Martins de Oliveira e Jacira Martins de Ribeiro). De 1990 a 1998 teve uma pensão em São Paulo, onde adorava recepcionar as pessoas que a procuravam. Com muito orgulho foi merendeira de uma escola em Americana no Estado de São Paulo. Mudou-se para Pouso Alegre em 2014, no bairro Foch, onde fez grande amigos, sempre ajudando a todos que a procuravam, familiares, vizinhos e amigos. Ela amava profundamente seus filhos



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Lucinei Campanholo e Geraldo Jose Campanholo. Era uma pessoa inteligente, atualizada, possuía uma alegria contagiante, sorriso fácil, amorosa com todos. Filha amorosa, preocupada com todos, tinha um amor imenso pelos netos Marco, Maria Clara Balestra (inmemoria), Anny, Talita, Gustavo, Bruna, Rafael, Jessica, Lívia, Lucas, e pelos bisnetos Eduardo, Marco Vinicius, Giovanna, Ana Clara, e estava sempre orando a Deus pela proteção dos irmãos, filhos e netos. Veio a falecer aos 75 anos, de insuficiência respiratória, no dia 01 de junho de 2020. Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão. Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação, dedicação, e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra. Nos ensinou a enxergar a vida de um jeito carismático, simples e muito humano.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei nº 7593/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7593/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente


Rafael Aboláfio
Secretário